



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 510/2026**

**PROJETO DE LEI Nº 82/2026**

**RELATORA: NATIELLE GAMA**

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei autoriza a desafetação de parte do sistema viário pertencente à Rua Osvaldo Padovez, no Loteamento Vila Residencial Parque Saúde, convertendo-o em bem dominical, para fins de doação à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, com o objetivo de viabilizar a construção do Hospital Materno Infantil naquela localidade.

Após análise, e em consonância com o entendimento da Procuradoria Legislativa, esta Comissão manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da proposta legislativa, tendo em vista que a matéria é de interesse local e de iniciativa do Poder Executivo, tratando da gestão e alienação de bem público, mediante prévia desafetação e autorização legislativa.

Ademais, a doação pretendida encontra respaldo na legislação vigente, inclusive na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, sendo admissível diante do interesse público devidamente justificado, bem como da possibilidade de dispensa de licitação, nos termos legais.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2026.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### **A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**VILMAR DA FARMÁCIA**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

